

RESOLUÇÃO Nº 39 de 05 de novembro de 2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari para o exercício de 2026.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Protocolo de Intenções, ratificado pelas Leis Municipais dos entes consorciados; no Estatuto Social, e conforme deliberação da decisão da Assembleia Ordinária de Prefeitos, Ata nº 04 de 29 de setembro de 2025, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º - Esta resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - A Receita total estimada no Orçamento Fiscal é de R\$ 90.025.710,52.

Art. 3º - A Despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de 90.025.710,52.

Art. 4º - A Receita total estimada e a Despesa total fixada estão definidas nos quadros anexos que ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 5º - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Lajeado/RS, 05 de novembro de 2025.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
PRESIDENTE DO CONSISA
PREFEITO DE VESPASIANO CORRÊA/RS

Registre-se e Publique-se

NORBERTO ROQUE DALPIAN
DIRETOR EXECUTIVO

CONSISA
CNPJ: 07.242.772/0001-89 Telefone: (51) 3710-2706
Rod. ERS 130, 3665, Sala 08 - Bairro Montanha, LAJEADO /

Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo da Receita Segundo

Atualizado: Sim
Atualizado até: 05/11/2025
Categoria: Todos
Dedução da Receita: Todos
Entidade: 1
Mostrar Deduções: Não
Mostrar Deduções no Final: Não
Mostrar Registros Zerados: Não
Recurso: Todos
Recurso CO: Todos
Recurso STN: Todos
Órgão/Unidade: Todos

Anexo II - Lei 4320/64

				R\$ 1,00	
Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
	Receitas Correntes				90.025.710,52
	Receita Patrimonial				486.800,00
	Valores Mobiliários			486.800,00	
	Juros e Correções Monetárias		486.800,00		
	Remuneração de Depósitos Bancários		486.800,00		
	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral		486.800,00		
	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		486.800,00		
	Rendimentos - Taxa Administrativa	45	170.000,00		
	Rendimentos - SAMU	44	300.000,00		
	Rendimentos - SAE	48	4.000,00		
	Rendimentos - Traumatologia	46	8.000,00		
	Rendimentos - Convênio FPE 1870 2023	119	2.500,00		
	Rendimentos - Convênio Recuperação Ferrovia do Trigo	263	100,00		
	Rendimentos - Inspeção Sanitária	268	200,00		
	Rendimentos - Convênio Incentivo Consórcios e OCIS	425	2.000,00		
	Receita de Serviços				475.000,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			475.000,00	
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		475.000,00		
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e		475.000,00		
	Órgãos Públicos em Geral		475.000,00		
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades		475.000,00		
	e Órgãos Públicos em Geral - Principal		475.000,00		
	Taxa de Manutenção de Serviços de Saúde	306	250.000,00		
	Taxa de Manutenção de Serviços Ambientais	307	10.000,00		
	Taxa de Manutenção de Serviços Veterinários	355	10.000,00		
	Tarifa de Manutenção de Fornecimento de Medicamentos	308	180.000,00		
	Tarifa de Adesão a Ata de Registro de Preços	309	5.000,00		
	Taxa de Manutenção de Serviços de Engenharia e Arquitetura	262	20.000,00		
	Transferências Correntes				88.778.910,52

Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			3.130.464,00	
	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		3.130.464,00		
	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		3.130.464,00		
	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		3.130.464,00		
	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		3.130.464,00		
	Transferência Convênio FPE 1870/2023	47	360.000,00		
	Transferência Convênio Incentivo dos Consórcios e OCIS	426	2.770.464,00		
	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			85.648.446,52	
	Outras Transferências dos Municípios		85.648.446,52		
	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		85.648.446,52		
	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		85.648.446,52		
	Transferências de Municípios - Taxa Administrativa		2.735.085,12		
	Anta Gorda	1	42.316,80		
	Arroio do Meio	2	156.760,08		
	Arvorezinha	3	73.407,12		
	Bom Retiro do Sul	4	87.605,52		
	Boqueirão do Leão	5	43.165,92		
	Canudos do Vale	6	11.734,56		
	Capitão	7	20.838,24		
	Colinas	8	17.219,04		
	Coqueiro Baixo	9	9.103,68		
	Cruzeiro do Sul	39	87.515,04		
	Dois Lajeados	10	21.965,76		
	Doutor Ricardo	11	13.391,04		
	Encantado	12	163.699,20		
	Estrela	13	231.510,48		
	Fazenda Vilanova	14	30.658,80		
	Forquetinha	15	16.989,36		
	Gramado Xavier	264	23.316,00		
	Guaporé	432	182.129,28		
	Herveiras	418	18.123,84		
	Ibirapuitã	417	26.371,44		
	Ilópolis	16	29.545,20		
	Imigrante	17	21.917,04		
	Itapuca	18	13.662,48		
	Lajeado	19	674.277,84		
	Marques de Souza	20	28.188,00		
	Muçum	21	32.656,32		
	Nova Brésia	22	21.603,84		

Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
	Paverama	23	56.696,16		
	Poço das Antas	24	15.479,04		
	Pouso Novo	25	12.326,16		
	Progresso	26	37.744,08		
	Putinga	27	26.510,64		
	Relvado	28	12.708,96		
	Roca Sales	29	74.096,16		
	Santa Clara do Sul	30	49.269,84		
	São José do Herval	40	13.439,76		
	São Valentim do Sul	31	15.694,80		
	Sério	32	14.539,44		
	Teutônia	34	236.800,08		
	Travesseiro	35	15.256,32		
	União da Serra	42	8.233,68		
	Vespasiano Corrêa	36	12.882,96		
	Vista Alegre do Prata	33	11.303,04		
	Westfália	37	22.432,08		
	Transferências de Municípios - Serviços em Saúde		49.005.000,00		
	Anta Gorda	51	160.000,00		
	Arroio do Meio	83	3.200.000,00		
	Arvorezinha	52	500.000,00		
	Bom Retiro do Sul	86	650.000,00		
	Boqueirão do Leão	53	1.100.000,00		
	Canudos do Vale	54	1.300.000,00		
	Capitão	82	1.900.000,00		
	Colinas	55	1.000.000,00		
	Coqueiro Baixo	56	700.000,00		
	Cruzeiro do Sul	87	150.000,00		
	Dois Lajeados	57	1.100.000,00		
	Doutor Ricardo	58	950.000,00		
	Encantado	59	6.100.000,00		
	Estrela	85	250.000,00		
	Fazenda Vilanova	60	600.000,00		
	Forquetinha	61	360.000,00		
	Gramado Xavier	265	10.000,00		
	Ilópolis	62	50.000,00		
	Imigrante	63	550.000,00		
	Itapuca	88	900.000,00		
	Lajeado	64	2.700.000,00		

Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
	Marques de Souza	65	980.000,00		
	Muçum	66	1.100.000,00		
	Nova Brésia	67	1.030.000,00		
	Paverama	68	700.000,00		
	Poço das Antas	69	780.000,00		
	Pouso Novo	70	130.000,00		
	Progresso	71	500.000,00		
	Putinga	72	50.000,00		
	Rec. Centro Oftalmológico	73	5.100.000,00		
	Relvado	74	1.400.000,00		
	Roca Sales	75	2.500.000,00		
	Santa Clara do Sul	76	400.000,00		
	São José do Herval	84	65.000,00		
	São Valentim do Sul	77	320.000,00		
	Sério	78	350.000,00		
	Teutônia	79	6.000.000,00		
	Travesseiro	89	1.300.000,00		
	União da Serra	50	30.000,00		
	Vespasiano Corrêa	80	1.070.000,00		
	Vista Alegre do Prata	38	220.000,00		
	Westfália	81	750.000,00		
	Transferências de Municípios - Serviços em Meio Ambiente		1.407.000,00		
	Anta Gorda	310	1.000,00		
	Arroio do Meio	311	210.000,00		
	Canudos do Vale	315	25.000,00		
	Capitão	316	50.000,00		
	Colinas	317	100.000,00		
	Cruzeiro do Sul	319	120.000,00		
	Doutor Ricardo	321	30.000,00		
	Estrela	323	140.000,00		
	Fazenda Vilanova	324	7.000,00		
	Forquetinha	325	50.000,00		
	Gramado Xavier	415	100.000,00		
	Ilópolis	326	30.000,00		
	Imigrante	327	15.000,00		
	Itapuca	328	19.000,00		
	Marques de Souza	330	21.000,00		
	Muçum	331	80.000,00		
	Paverama	333	35.000,00		

Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
	Pouso Novo	335	50.000,00		
	Relvado	338	11.000,00		
	Roca Sales	339	100.000,00		
	São Valentim do Sul	341	19.000,00		
	Sério	343	60.000,00		
	Travesseiro	345	92.000,00		
	Westfália	347	42.000,00		
	Transferências de Municípios - Serviços Veterinários		1.122.000,00		
	Arroio do Meio	159	350.000,00		
	Bom Retiro do Sul	160	110.000,00		
	Boqueirão do Leão	161	5.000,00		
	Capitão	163	33.000,00		
	Colinas	164	60.000,00		
	Dois Lajeados	167	135.000,00		
	Doutor Ricardo	168	7.000,00		
	Estrela	170	80.000,00		
	Fazenda Vilanova	125	25.000,00		
	Imigrante	173	11.000,00		
	Marques de Souza	176	60.000,00		
	Muçum	177	33.000,00		
	Nova Brésia	178	90.000,00		
	Progresso	182	7.000,00		
	Santa Clara do Sul	186	1.000,00		
	Sério	189	5.000,00		
	União da Serra	192	110.000,00		
	Transferências de Municípios - SAMU		6.731.259,00		
	Transferências - SAMU - Quota Municipal		2.334.488,40		
	Anta Gorda	91	42.316,80		
	Arroio do Meio	92	156.760,08		
	Arvorezinha	93	73.407,12		
	Bom Retiro do Sul	94	87.605,52		
	Canudos do Vale	96	11.734,56		
	Coqueiro Baixo	97	9.103,68		
	Cruzeiro do Sul	348	87.515,04		
	Dois Lajeados	123	21.965,76		
	Doutor Ricardo	98	13.391,04		
	Encantado	99	163.699,20		
	Estrela	100	231.510,48		
	Fazenda Vilanova	101	30.658,80		

Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
	Forquetinha	102	16.989,36		
	Ilópolis	103	29.545,20		
	Itapuca	105	13.662,48		
	Lajeado	106	674.277,84		
	Marques de Souza	107	28.188,00		
	Muçum	108	32.656,32		
	Nova Bréscia	109	21.603,84		
	Paverama	110	56.696,16		
	Poço das Antas	111	15.479,04		
	Pouso Novo	112	12.326,16		
	Progresso	113	37.744,08		
	Putinga	49	26.510,64		
	Relvado	114	12.708,96		
	Roca Sales	115	74.096,16		
	Santa Clara do Sul	116	49.269,84		
	São Valentim do Sul	117	15.694,80		
	Teutônia	120	236.800,08		
	Travesseiro	157	15.256,32		
	Vespasiano Corrêa	121	12.882,96		
	Westfália	122	22.432,08		
	Transferências - SAMU - Quota Estadual		1.934.841,00		
	Arvorezinha - UB	147	170.968,20		
	Encantado - UB	150	170.968,20		
	Estrela - UB	149	170.968,20		
	Lajeado - UA e UB	151	1.250.968,20		
	Teutônia - UB	148	170.968,20		
	Transferências - SAMU - Quota Federal		2.461.929,60		
	Arvorezinha - UB	152	341.936,40		
	Encantado - UB	155	341.936,40		
	Estrela - UB	154	341.936,40		
	Lajeado - UA e UB	156	1.094.184,00		
	Teutônia - UB	153	341.936,40		
	Transferências de Municípios - SAE		372.836,16		
	Bom Retiro do Sul	280	36.250,56		
	Colinas	281	7.125,12		
	Estrela	282	95.797,44		
	Fazenda Vilanova	283	12.686,40		
	Imigrante	284	9.069,12		
	Paverama	285	23.460,48		

Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
	Poço das Antas	286	6.405,12		
	Taquari	287	74.773,44		
	Teutônia	288	97.986,24		
	Westfália	289	9.282,24		
	Transferências de Municípios - Central de Medicamentos e Insumos		19.800.000,00		
	Anta Gorda	214	400.000,00		
	Arroio do Meio	215	1.100.000,00		
	Arvorezinha	216	470.000,00		
	Bom Retiro do Sul	217	520.000,00		
	Boqueirão do Leão	218	300.000,00		
	Canudos do Vale	219	460.000,00		
	Capitão	220	340.000,00		
	Colinas	221	160.000,00		
	Coqueiro Baixo	222	150.000,00		
	Cruzeiro do Sul	251	430.000,00		
	Dois Lajeados	223	280.000,00		
	Doutor Ricardo	224	300.000,00		
	Encantado	225	900.000,00		
	Estrela	226	900.000,00		
	Fazenda Vilanova	227	330.000,00		
	Forquetinha	228	230.000,00		
	Gramado Xavier	266	50.000,00		
	Herveiras	428	150.000,00		
	Ilópolis	229	300.000,00		
	Imigrante	230	150.000,00		
	Itapuca	231	360.000,00		
	Lajeado	232	4.000.000,00		
	Marques de Souza	233	250.000,00		
	Muçum	234	180.000,00		
	Nova Brésia	235	440.000,00		
	Paverama	236	170.000,00		
	Poço das Antas	237	20.000,00		
	Pouso Novo	238	200.000,00		
	Progresso	239	400.000,00		
	Putinga	240	160.000,00		
	Relvado	241	200.000,00		
	Roca Sales	242	800.000,00		
	Santa Clara do Sul	243	500.000,00		
	São José do Herval	253	50.000,00		

Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
	São Valentim do Sul	244	230.000,00		
	Sério	245	300.000,00		
	Teutônia	247	1.700.000,00		
	Travesseiro	248	400.000,00		
	União da Serra	254	360.000,00		
	Vespasiano Corrêa	249	320.000,00		
	Vista Alegre do Prata	255	340.000,00		
	Westfália	250	500.000,00		
	Transferências de Municípios - Traumatologia		385.866,24		
	Anta Gorda	351	34.291,20		
	Coqueiro Baixo	359	7.377,12		
	Dois Lajeados	361	17.799,84		
	Doutor Ricardo	362	10.851,36		
	Encantado	363	132.652,80		
	Ilópolis	367	23.941,80		
	Muçum	371	26.462,88		
	Nova Bréscia	372	17.506,56		
	Putinga	377	21.482,76		
	Relvado	378	10.298,64		
	Roca Sales	379	60.043,44		
	São Valentim do Sul	382	12.718,20		
	Vespasiano Corrêa	387	10.439,64		
	Transferências de Municípios - Piso Enfermagem		500.000,00		
	Arvorezinha	420	85.000,00		
	Encantado	421	85.000,00		
	Estrela	422	85.000,00		
	Lajeado	423	160.000,00		
	Teutônia	424	85.000,00		
	Transferências de Municípios - Serviços de Engenharia e Arquitetura		3.521.000,00		
	Arvorezinha	134	230.000,00		
	Canudos do Vale	137	230.000,00		
	Capitão	138	145.000,00		
	Colinas	139	85.000,00		
	Coqueiro Baixo	140	8.000,00		
	Cruzeiro do Sul	141	300.000,00		
	Doutor Ricardo	143	15.000,00		
	Encantado	145	48.000,00		
	Estrela	146	650.000,00		
	Fazenda Vilanova	195	47.000,00		

Categoria	Descrição	Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria
	Forquetinha	196	7.000,00		
	Gramado Xavier	416	72.000,00		
	Imigrante	198	80.000,00		
	Itapuca	199	185.000,00		
	Marques de Souza	201	560.000,00		
	Muçum	202	220.000,00		
	Nova Brésia	203	30.000,00		
	Progresso	207	107.000,00		
	Putinga	209	36.000,00		
	Relvado	210	45.000,00		
	Roca Sales	211	195.000,00		
	Sério	252	17.000,00		
	Travesseiro	257	20.000,00		
	União da Serra	258	145.000,00		
	Vespasiano Corrêa	259	44.000,00		
	Transferências de Municípios - Inspeção Sanitária		68.400,00		
	Boqueirão do Leão	273	11.400,00		
	Doutor Ricardo	290	11.400,00		
	Estrela	292	11.400,00		
	Marques de Souza	350	11.400,00		
	Progresso	394	11.400,00		
	Sério	406	11.400,00		
	Outras Receitas Correntes				285.000,00
	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			15.000,00	
	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		15.000,00		
	Multas e Juros Previstos em Contratos		15.000,00		
	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		15.000,00		
	Multas e Juros Previstos em Contratos	301	15.000,00		
	Demais Receitas Correntes			270.000,00	
	Outras Receitas Correntes		270.000,00		
	Outras Receitas		270.000,00		
	Outras Receitas Administradas pela RFB		270.000,00		
	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		270.000,00		
	Rendimentos Financ. Outras Contas		270.000,00		
	Rendimentos - Serviços	304	50.000,00		
	Rendimentos - Medicamentos	305	220.000,00		

Total Geral: 90.025.710,52

CONSISA
CNPJ: 07.242.772/0001-89 Telefone: (51) 3710-
Rod. ERS 130, 3665, Sala 08 - Bairro Montanha,
Entidade: Todas
Data Alteração: 05/11/2025
Órgão: 01
Agrupado por: Órgão
Anexo II - Lei 4320/64

Lei Orçamentária Anual 2026
Demonstrativo da Despesa Segundo

R\$ 1,00

Orgão: 1 CONS.INTER.SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.937.085,12
3.1.9.0.1.10.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.502.085,12		
3.1.9.0.1.30.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	435.000,00		
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			88.008.525,40
3.3.3.0.9.30.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
3.3.9.0.1.40.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.624.259,00		
3.3.9.0.3.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.9.0.3.40.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	6.936.836,16		
3.3.9.0.3.60.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.3.9.0.3.70.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	382.000,00		
3.3.9.0.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	59.448.730,24		
3.3.9.0.4.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	318.600,00		
3.3.9.0.4.60.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	110.000,00		
3.3.9.0.4.70.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00		
3.3.9.0.9.10.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.9.0.9.30.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.100,00		
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.100,00
4.4.9.0.5.10.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
Total				90.025.710,52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5220-6537-0AA5-74D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORBERTO ROQUE DALPIAN (CPF 425.XXX.XXX-53) em 05/11/2025 09:49:26 GMT-03:00

Papel: Diretor executivo

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON (CPF 023.XXX.XXX-31) em 07/11/2025 09:40:29 GMT-03:00

Papel: Presidente

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consisa.1doc.com.br/verificacao/5220-6537-0AA5-74D2>

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 04/2025

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, CONVOCADA PARA DISCUSSÃO ACERCA DA SEGUINTE PAUTA: PARA APROVAÇÃO: 1. Orçamento da Entidade para o exercício de 2026; 2. Abertura de Crédito Especial; 3. Ratificação de Resoluções; 4. Assuntos gerais.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, em segunda chamada, através da plataforma online Google Meet, reuniu-se a Assembleia de Prefeitos, representada pelos integrantes dos Municípios de Anta Gorda, Arroio do Meio, Boqueirão do Leão, Capitão, Dois Lajeados, Marques de Souza, Poço das Antas, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Santa Clara do Sul, União da Serra e Vespasiano Corrêa os quais estiveram presentes para discussão sobre a seguinte pauta: 1. **ORÇAMENTO DA ENTIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2026**: Primeiramente o Presidente Tiago saudou a todos e fez breves comentários das atividades atuais realizadas pelo Consórcio. Passando para o primeiro assunto da pauta, o Presidente passou a palavra para a contadora da entidade, Viviane Winter, para que a mesma apresentasse a proposição de Orçamento para 2026. A Contadora Viviane frisou, primeiramente, que a medida populacional para cálculo das taxas per capita considerou a Estimativa Populacional do IBGE para 2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de agosto de 2025. O valor per capita proposto para a Taxa Administrativa foi de R\$ 0,62. Para os contratos de programa que são rateados entre os participantes, ficaram propostos os seguintes valores: para a Taxa SAMU a manutenção da taxa atual, de **R\$ 0,58**, considerando todo o valor de superávit que deve ser utilizado, por orientação do TCE/RS; para a Taxa SAE o valor de **R\$ 0,24**, para a Taxa Traumatologia de Encantado **R\$ 0,47** e para a Taxa da Inspeção Sanitária a mensalidade de **R\$ 950,00** por município participante. Por conseguinte, a contadora apresentou os valores propostos para os demais programas que guardam relação com a aquisição de bens e serviços, bem como os convênios firmados entre Consórcio e demais entes da federação, sendo os valores apresentados a seguir. A Contadora apresentou a proposição de estimativa da receita e a fixação da despesa de todos os recursos gerenciais, sendo que a composição do montante Orçamentário se deu da seguinte maneira, divididos por recurso gerencial: Recurso Livre R\$ 3.853.711,68; Recursos Vinculados: Taxa SAMU R\$ 7.031.259,00; Taxa SAE R\$ 376.836,16; Taxa Traumatologia R\$ 393.866,24; Taxa Inspeção Sanitária R\$ 68.600,00; Central de Medicamentos e Insumos R\$ 19.800.000,00; Piso da Enfermagem R\$ 500.000,00; Prestação de Serviços R\$ 55.055.000,00; Recurso Convênios do Estado do RS R\$ 3.134.964,00; Recurso Convenio Ferrovia do Trigo R\$ 100,00, totalizando um Orçamento de R\$ 92.214.337,08. Foi apresentada ainda uma tela de evolução do Orçamento do Consórcio sendo que de 2025 para 2026, houve um aumento de mais de 33,99%. Apresentada a proposição de valores, houve a discussão sobre a possibilidade de manter a Taxa Administrativa no mesmo valor que o executado em 2025, R\$ 0,58 per capita. Após análise geral dos valores que já constam em superávit no Recurso Livre e a projeção para superávit do exercício de 2025, bem como a evidenciação de que a referida taxa geraria uma projeção de déficit para o exercício em tela de aproximadamente R\$ 182.000,00 e que a mesma seria compensada pelos valores em caixa, os presentes aprovaram a manutenção da Taxa Administrativa em **R\$ 0,58** e

aprovaram os demais valores propostos para TAXAS e por conseguinte o Orçamento da Entidade para 2026. Tendo em vista a alteração que se deu na proposição inicial, fixa-se a estimativa da receita e a fixação da despesa do Recurso Livre em R\$ 3.665.085,12, totalizando um **Orçamento Geral de R\$ 90.025.710,52** para o exercício de 2026. **2. Abertura de Crédito Especial:** Passando-se à próxima pauta, a Contadora solicitou a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 100,00 para a despesa especificada a seguir, no recurso gerencial 5010 – CONVÊNIOS ESTADO RS, para fins de abertura de dotação para operacionalização de Convênios a serem firmados com o Estado do Rio Grande do Sul para aquisição de serviços em saúde advindos de repasses a título de Incentivo aos Consórcios Públicos e OCI'S (Oferta de Cuidados Integrados em Saúde), conforme segue: 3.3.90.93.00.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (166) – R\$ 100,00. Para cobertura do crédito, com base no art. 43 da Lei 4.320/64, parágrafo 1º, inciso II, indica-se o excesso de arrecadação (convênios/subvenções), visto que a receita do recurso será transferida pelo Estado do Rio Grande do Sul quando do firmamento das minutas de Convênio respectivas. O Crédito foi aprovado pelos Prefeitos. **3. Ratificação de Resoluções:** Continuando a pauta, foi solicitada a ratificação das seguintes minutas de Resoluções. **3.1. 1º Ratificação:** Alteração da Resolução nº 26 de 22 de Julho de 2025: depois de editada a Resolução respectiva, verificou-se que não foi abordado de forma clara a possibilidade de aproveitar o tempo de serviço anterior à Resolução para fins de enquadramento ou progressão inicial, o que era o intuito do Consórcio desde sempre. Propõe-se como minuta: Art. 1º Fica alterado o Artigo 23 da Resolução nº 26 de 22 de julho de 2025 que estabelece o Plano de Carreira dos empregados públicos permanentes do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, bem como acrescido um Parágrafo Único ao mesmo, passando a constar com a seguinte redação. “Art 23º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o tempo de serviço no Consórcio e a qualificação profissional obtidos antes da vigência deste Plano de Carreira serão reconhecidos para o enquadramento dos empregados nas respectivas classes e níveis. No entanto, fica expressamente vedado o pagamento de quaisquer valores retroativos referentes às progressões que já poderiam ter ocorrido sob as novas regras.”; “Parágrafo Único: Para fins de enquadramento em nível e classe, será considerado o tempo de serviço com a dedução das faltas injustificadas e dos períodos de afastamento não remunerados. **3.2. 2º Ratificação:** Alteração da Resolução nº 44 de 02 de Outubro de 2025: altera a nomenclatura das funções gratificadas existentes (03 vagas) no Plano de Empregos do CONSISA. Propõe-se como minuta: Art. 1º Fica alterada a nomenclatura das Funções Gratificadas, passando a constar como: Responsável pelo Setor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (01 vaga), Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos (01 vaga) e Responsável pelo Setor Contábil e Financeiro (01 vaga). **3.3. 3º Ratificação:** Aprovação de Minuta de Resolução que disporá sobre Funções Gratificadas (em substituição à Resolução 23 de 23 de novembro de 2021). Propõe-se a seguinte minuta: Art. 1º - O quadro de Funções Gratificadas do Consisa e suas respectivas vagas passa a vigor conforme dispõe o Regime Jurídico e Plano de Empregos do CONSISA, Resolução nº 44 de 02 de outubro de 2023. Art. 2º - A designação para a função gratificada disposta no Plano de Empregos acima, exclusiva a empregado público permanente, será feita mediante ato próprio do Presidente do Consórcio, sendo de livre nomeação e destituição. Art. 3º - A designação para a função gratificação não poderá ser cumulativa para fins de

remuneração com função gratificada e demais gratificações criadas. Art. 4º - A gratificação será considerada pela média percebida no período para fins de férias, gratificação natalina e afastamentos remunerados por períodos mais prolongados. Art. 5º - Fica revogada a Resolução nº 23 de 23 de novembro de 2021. Todas as proposições de ratificação de Resoluções foram aprovadas pelos presentes. **4. ASSUNTOS GERAIS:** Para concluir, o Prefeito Tiago comentou sobre a realização de mais uma Assembleia até o final do ano, para fins de alinhamento de assuntos diversos. Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente do CONSISA, Tiago Manoel Ferreira Michelin, e pelo Diretor Executivo, Norberto Roque Dalpian, Secretário para o presente ato. Lajeado/RS, 29 de setembro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2AF-E294-FD3C-997B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORBERTO ROQUE DALPIAN (CPF 425.XXX.XXX-53) em 29/09/2025 10:08:32 GMT-03:00

Papel: Diretor executivo

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON (CPF 023.XXX.XXX-31) em 30/09/2025 08:33:42 GMT-03:00

Papel: Presidente

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consisa.1doc.com.br/verificacao/E2AF-E294-FD3C-997B>